



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APOIO

Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000706/2017
Data: 01/03/2017 Horário: 12:29
Legislativo - MOC 44/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na pessoa de Sua Excelência o Deputado Estadual Antônio Carlos de Campos Machado (PTB), à aprovação da PLC n.º 01 de 2017 que altera a Lei Complementar 207/1979, incluindo e alterando dispositivos legais que garantirão o direito dos policiais de exercerem atividades, em seus períodos de folga, com o escopo de complementarem seu defasado salário. Segundo o deputado Campos Machado, o projeto surgiu de seus constantes diálogos com os órgãos e entidades de representação dos policiais civis, e garante-lhes, sem prejuízo à jornada de trabalho, ter outros serviços remunerados, retirando da clandestinidade aqueles inúmeros profissionais que trabalham, honestamente, em atividades paralelas.

Em sua justificativa, o Histórico defensor da dignidade dos Policiais Civis complementa que a Lei Complementar nº 1280, de 13 de janeiro de 2016, instituiu a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Civil - DEJEC, aos integrantes da Polícia Civil do Estado de São Paulo, o que possibilitou, à respeitosa classe, o exercício de outra atividade remunerada, fora de sua jornada normal de trabalho. Pretende, assim, através desta lei complementar, garantir aos policiais civis a possibilidade de exercerem outra atividade remunerada, em seus períodos de folga, sem haver prejuízo à jornada de trabalho de Polícia Judiciária, bem como, visa a tirar da clandestinidade os inúmeros profissionais que trabalham honestamente em atividades paralelas.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Acrescente-se, ainda em sua justificativa, que a aprovação dessa proposta ajudará o policial civil a complementar seu defasado salário, em razão da grave crise econômica a qual vivemos no País.

Requeremos ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao **Deputado Estadual Antônio Carlos de Campos Machado**, apresentando o apoio ao PLC n.º 01/2017, e os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de Março de 2.017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Vereador (PTB)



Antônio Esmael Alves de Mira

Vereador (PTB) - Presidente

